

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Portarias

PORTARIA Nº 063 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTARo Servidor FERNANDO HENRIQUE DE SENE, vigia, matriculado sob o nº 20834, para desempenhar sua função na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no período diurno, a partir de 02 de março de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de março de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora HELENA DA SILVA RODRIGUES, Zeladora, matriculada sob o nº 1571, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014, com início em 02 a 31 de março de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de março de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 065 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ELIS REGINAPEREIRA BÍSCARO, Escriturária, matriculada sob o nº 20660, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 08/02/2013 a 07/02/2014, com início em 02 a 11 de março de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de março de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o ofício nº 002/2015, 24 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, que solicita a contratação emergencial e temporária de operador de máquinas;

Considerando, a grande extensão de estradas rurais no município, as fortes chuvas ocorridas no mês de fevereiro de 2015;

Considerando, a necessidade dos produtores rurais escoarem suas produções, que necessitam de vias bem cascalhadas e patroladas, e também para o transporte escolar, condições mínimas para o transporte dos alunos da rede municipal e estadual;

Considerando, o inciso IV do art. 2º da lei municipal 006/2005, que autoriza a contratação caracterizada pela urgência de atendimento a população da zona rural do município;

Considerando, a falta de servidor habilitado em concurso público para tal cargo, visto que o atual quadro de operadores de máquinas é insuficiente;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, o Sr. JOSUÉ CARDOSO, portador da cédula de identidade RG nº 8.971.587-3-SSP/PR, para exercer o cargo de Operador de Máquinas II no âmbito da Administração Pública Municipal, contrata-se temporariamente com base no art. 2º inciso IV da lei municipal nº 006/2005, o presente contrato será no prazo de 06(seis) meses, com início em 02 de março de 2015 e término em 02 de setembro de 2015, conforme contrato emergencial nº 005 /2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de março de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTARa Servidora MARILENA DE OLIVEIRA MATOZINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 4101, para dentro de sua função prestar serviços junto ao Paço Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de março de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o disposto no artigo 189, inciso I da Lei Municipal nº 029/2003 c/c artigo 46 da Lei Municipal nº 08/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Elenilson Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculado sob o nº 20703, o adicional de insalubridade de grau médio sobre o salário mínimo vigente, por 06 (seis) meses.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de março de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 069 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 027/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Srta JESSICA CORDOBA FRANCO, portadora da cédula de identidade RG nº 48.483.217-7-SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Obras Públicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de março de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL



## OUTRAS PUBLICAÇÕES

